



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 13 de dezembro de 2023.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2456/2023

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 42/2023

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Altera as redações da alínea “c” do inciso IV, do artigo 20, da Lei Municipal 4.839 de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do Transporte Coletivo, contempla medidas para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Única Discussão e Votação, em Regime de Urgência

Ação Realizada: Aprovada a Propositura

Descrição:

Propositura aprovada, por unanimidade, na 74ª Sessão Ordinária, de 13/12/2023.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição ao Executivo

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)

